

PROIBIDA

A VENDA E O CONSUMO
DE

BEBIDAS ESPIRITUOSAS

A MENORES DE 18 ANOS

BEBIDAS ALCOÓLICAS

A MENORES DE 16 ANOS

A QUEM SE APRESENTE EMBRIAGADO
A QUEM APARENTE POSSUIR ANOMALIA PSÍQUICA

(Art.º 3.º e 4.º do DL 50/2013 de 16-4)



PROIBIDA

A VENDA E O CONSUMO
DE

BEBIDAS ESPIRITUOSAS

A MENORES DE 18 ANOS

BEBIDAS ALCOÓLICAS

A MENORES DE 16 ANOS

A QUEM SE APRESENTE EMBRIAGADO
A QUEM APARENTE POSSUIR ANOMALIA PSÍQUICA

(Art.º 3.º e 4.º do DL 50/2013 de 16-4)

